



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 559 DE 14 DE ABRIL DE 1994.

"SEJA DADO O NOME DE GRINALDINO DA SILVA  
A UMA RUA DE MACUCO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
por seus representantes legais,

A P R O V A :


Art. 1º- A Rua que tem início a Rua Constantino Castricini e fim na propriedade do Srº Sebastião Alves no Bairro Volta do Umbigo passa a ter a denominação de GRINALDINO DA SILVA.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 14 de abril de 1994.

  
SÉRGIO MAURÍCIO BARBOZA MOREIRA  
PRESIDENTE